



# PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 031/2020 – GPM/NP

**“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL** a servidora efetiva **ADRIANA CILENE ALVES DE OLIVEIRA**, Professora, inscrita no CPF nº 697.745.442-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais dois meses sem remuneração, contados a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2020 a 31 (trinta e um) março de 2020, com fundamento Lei Complementar nº 362/2012, em conformidade com o art. 52, paragrafo §V, art. 76 parágrafo §1º, art. 77, § IV nos parágrafos § 1º e § 2º do PCCR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2020.

**UBIRACI SOARES SILVA**  
Prefeito Municipal.